



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO



Parecer C.I.

**Referência:** Processo Inexigibilidade n° 009/2021

**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De TI- Tecnologia Da Informação, Com A Oferta De Um Sistema Municipal De Habitação-SISHAB.

**Data da abertura do processo:** 25.05.2021

**Empresa:** E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ 07.635.117/0001-90

Valor global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

**Fonte de Recurso:** 2121- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- 16.482.0006.2.039-Manutenção Da Gestão Da Política De Habitação.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, Funcionária Pública municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021 através de Portaria Municipal n° 092/2021, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014. ,que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos e enumerados no artigo 25, Inciso II e art. 13, Inciso III da lei 8.666/93, além do que, a empresa contratada apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato sob análise, cumpriu-



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO



se também os termos do paragrafo único do art. 61 da 8.666/93.

Do Ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência. O Parecer Jurídico foi favorável a contratação, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 11 de Junho de 2021.

ANA  
CONCEICAO  
PAES DE  
SOUZA:576612  
60263

Assinado de forma  
digital por ANA  
CONCEICAO PAES DE  
SOUZA:57661260263  
Dados: 2021.06.11  
11:55:31 -03'00'

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA Nº 092/2021